

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022****Processo:** CF-00.005560/2022-74**Tipo de Processo:** Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução**Assunto:** Sistema de eleições via internet exercício 2022**Interessado:** Webvoto Tecnologia em eleições Ltda**RETIFICAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022**

O **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA**, com sede no SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pelo seu Presidente, **Eng. Civ. Joel Krüger**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022, Processo nº 00959/2021, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pela empresa Webvoto Tecnologia em Eleições Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.732.403/0001-40, localizada a CLN 110 Bloco A Sala 203, Cep 70753-510, Brasília-DF, neste ato representada pelo Sr Alexandre Rossi Swioklo, portador da Cédula de Identidade nº 806842 SESP-DF, CPF (MF) nº 417.359.001-68, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Necessidade de correção do prazo de validade da Ata de Registro de Preços por estar em desacordo com o edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022, Sistema de Registro de Preço, Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA RETIFICAÇÃO DA ATA

2.1. Onde se Lê:

5. DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura pelo CONTRATANTE, não podendo ser prorrogada.

2.2. Leia-se:

5. DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será até 31/12/2022, a partir de sua assinatura pelo CONTRATANTE, não podendo ser prorrogada.

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022 permanecem inalteradas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, é assinada eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rossi Swioklo, Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 21/10/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671195** e o código CRC **0ACE4CEB**.